

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123 E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 040/2013 LEILÃO 001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM AMPARO NO ART. 80, I DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NA LEI MUNICIPAL Nº 016/2011 E DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, INSTITUIDA PELA PORTARIA 071/2011,

FAZ SABER

A todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no *dia* 15/05/2013, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Planejamento, localizada nas dependências do Paço Municipal, na Av. Curitiba, nº 65 – centro, Município de Rio Bom, Estado do Paraná, será levado a leilão de um VEICULO GOL VW ANO 2005 MODELO 2006 G4 02 PORTAS de propriedade deste Município, para quem melhor oferta fizer, a partir do valor inicial estabelecido pela Comissão Avaliadora, conforme especificações a seguir:

01 - VEICULO GOL VW ANO 2005 MODELO 2006 G4 02 PORTAS, cor branca, Placa ANA-9576 bicombustivel, chassi 9BWCA05W26T012607, MOTOR 70CV em bom estado de conservação. A comissão estabeleceu como preço mínimo inicial o valor de: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para pagamento em 10 (dez) dias.

CONDIÇÕES GERAIS:

a) O veiculo esta à disposição dos interessados para verificação no endereço da Secretaria Municipal de Saúde sito a Avenida Goiás, 165 centro de Rio Bom - PR, para quaisquer informações e esclarecimentos podem ser feitos na Prefeitura Municipal, com José Carlos ou Cleverson Ribeiro, no horário normal de expediente: das 8:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas ou pelos telefones: (043) 3468 1123 e 3468 1142 e também nos endereços eletrônicos: saude@riobom.pr.gov.br e josecarlos_pmrb@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123 E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

- b) O leilão será presencial, as propostas para arrematação serão feitas de viva voz e o bem arrematado deverá ser pago integralmente no prazo máximo de até 10 (dez) dias, no ato de assinatura do recibo de transferência definitiva;
- c) Caberá ao Município de Rio Bom transferir a titularidade do veiculo ao(s) arrematador(ES), livres de quaisquer débitos vencidos até a data de realização da concorrência pública e arrematação, correndo por conta dos arrematantes todas as despesas referentes a transferência do mesmo;
- d) O arrematante ou seu representante legal assumirá a responsabilidade pelo veiculo a partir da data do pagamento do valor do bem arrematado;
- e) Em caso de desistência por parte do arrematante, fica ele sujeito ao pagamento de uma multa de 30% (trinta por cento) do valor do lance apresentado durante a realização do leilão;
- f) Não havendo interessado na aquisição de qualquer um dos imóveis, ou se os mesmos não alcançarem os preços iniciais fixados pela Comissão de avaliação, poderão ser realizados leilões sucessivos até a plena alienação dos bens objeto deste certame, com intervalo nunca inferior a 20 (vinte) dias, em datas a serem estabelecidas mediante o atendimento aos procedimentos legais necessários.
- g) Os casos omissos no presente Edital ou alterações em quaisquer Cláusulas deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e administração municipal;
- h) Fica nomeado o Sr. **JOSÉ CARLOS DE PAULA**, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, para atuar como Leiloeiro Oficial e a servidor **VIRGILIO PRIMON** para realizar os serviços de secretaria no dia do Leilão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2013.

Moises Jose de Andrade Prefeito Municipal